



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Institui o novo Código Tributário do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de iniciativa do Executivo, institui o novo Código Tributário de Francisco Beltrão, modernizando e consolidando a legislação tributária municipal sem aumento de carga ou renúncia de receita.

Compete à Comissão de Redação e Justiça, conforme o art. 31, I, do Regimento Interno, analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição está formal e materialmente correta, observando a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem vícios de legalidade ou invasão de competência.

Diante disso, o parecer é favorável à tramitação do projeto para regular envio ao Plenário.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de
2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao